



## ERRATA DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 33/2024**

**Processo Administrativo nº 153027/2024**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba/GO, através de suas atribuições legais no que se refere aos autos do Pregão Eletrônico nº 33/, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, decide:

**RETIFICAR** o prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos nos autos supracitado, conforme manifestação de Secretaria Municipal de Saúde à solicitação esclarecimento realizada:

### ONDE SE LÊ NO:

- TERMO DE REFERÊNCIA:**

“**5.1** Os equipamentos e material permanente, deverão ser entregues NO Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, na Av. Expedicionário Jovino Alves da Silva, s//, Setor Oeste Piracanjuba/Go, em até 10 (dez) dias úteis, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc”

- MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**

“**4.1** Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.”



**LEIA-SE AGORA NO:**

**• TERMO DE REFERÊNCIA:**

*“5.1 Os equipamentos e material permanente, deverão ser entregues NO Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, na Av. Expedicionário Jovino Alves da Silva, s//, Setor Oeste Piracanjuba/Go, **em até 30 (trinta) dias**, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc”*

**• MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**

*“4.1 Os produtos deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias** na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.”*

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame para o dia 16 de setembro de 2024, às 08 horas.

Piracanjuba/GO, aos 04 de setembro de 2024

**Jacqueline Silva Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial